



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

Aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, compreendendo materiais diversos, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque de materiais utilizados nas atividades de manutenção preventiva e corretiva do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Os materiais objeto desta contratação são empregados rotineiramente na conservação das instalações e demais sistemas prediais, sendo indispensáveis para a execução de reparos, substituições e adequações necessárias ao adequado funcionamento da edificação.

A disponibilidade desses materiais em estoque contribui para a redução do tempo de atendimento das demandas de manutenção, minimiza a indisponibilidade de ambientes e equipamentos e possibilita a pronta intervenção em situações que possam comprometer a segurança, a funcionalidade e a continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de conservação do patrimônio público e a continuidade da prestação dos serviços desenvolvidos pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se:

- na necessidade permanente de manutenção predial;
- no planejamento anual de aquisições da Administração;
- no princípio da continuidade do serviço público;

Considerando o valor estimado da contratação e o enquadramento na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada por dispensa de licitação, observados os procedimentos previstos na legislação aplicável.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1 – MATERIAIS PARA BEBEDOUROS						
01	REFIL DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA Marca de referência: Libell Acquaflex ou equivalente técnico.	484054	Unid.	20	R\$ 35,83	R\$ 716,60
02	REFIL DE FILTRO C+5 PARA BEBEDOURO IBBL Marca de referência: IBBL ou equivalente técnico compatível com refil C+5 IBBL.	629329	Unid.	10	R\$ 86,98	R\$ 869,80
03	REFIL DE FILTRO C+3 PARA BEBEDOURO IBBL Marca de referência: IBBL ou equivalente técnico compatível com refil C+3 IBBL.	629329	Unid.	10	R\$ 70,04	R\$ 700,40
04	KIT REFIL FILTRO PPF-5 E T33 Unidade de fornecimento: Kit. Unidades por kit: 2 Referência: Canovas ou equivalente técnico compatível com modelo Cânovas, com comprovação de compatibilidade e ficha técnica.	405311	Unid.	8	R\$ 152,13	R\$ 1.217,04
SUBTOTAL – MATERIAIS PARA BEBEDOUROS						R\$ 3.503,84
GRUPO 2 – MATERIAIS HIDRÁULICOS						
05	BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA TORNEIRA 1/2" Marca de referência: Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	304549	Unid.	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
06	BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4"	304550	Unid.	200	R\$ 0,27	R\$ 54,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

	Marca de referência: Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.					
07	PEÇA PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4" Especificação: Reparo de torneira; acabamento em aço inoxidável, fixação roscável, Bitola 3/4" Polegada, Compatível com torneira presmatic. Marca de referência: Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	304550	Unid.	30	R\$ 30,28	R\$ 908,40
08	ANEL DE BORRACHA NITRÍLICA O'RING PARA VEDAÇÃO – KIT COM 419 PEÇAS. Unidade de fornecimento: kit 419 peças. Marca de referência: Vonder, Western, Rotta ou equivalente técnico.	622942	Unid.	02	*R\$ 93,02	R\$ 186,04
09	TORNEIRA METÁLICA PRESSÃO AUTOMÁTICA BICA BAIXA Referência: Docol linha PresMatic, Deca linha PressMatic, Roca ou equivalente técnico.	429936	Unid.	12	R\$ 201,66	R\$ 2.419,92
10	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA COM BICA ALTA FLEXÍVEL Referência: Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente técnico.	347431	Unid.	05	R\$ 175,21	R\$ 876,05
11	FITA VEDA ROSCA Referência: Tigre, Adelbras, Tekbond ou equivalente técnico.	389383	Unid.	20	R\$ 8,52	R\$ 170,40



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

12	ANEL VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO Referência: Blukit, Astra, Vonder ou equivalente técnico.	441837	Unid.	10	R\$ 19,68	R\$ 196,80
13	SIFÃO SANFONADO Referência: Tigre, Amanco, Krona ou equivalente técnico.	611898	Unid.	20	R\$ 8,38	R\$ 167,60
14	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA Referência: Astra, Blukit, Censi ou equivalente técnico.	483893	Unid.	40	R\$80,09	3.203,60
15	VÁLVULA LAVATÓRIO Referência: Docol, Deca, Hydra ou equivalente técnico.	396520	Unid.	10	R\$ 21,41	R\$ 214,10
16	DUCHA HIGIÊNICA Referência: Docol, Deca, Nitro Metais ou equivalente técnico.	617815	Unid.	20	R\$ 131,50	R\$ 2.630,00
17	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO Referência: Deca, Fabrimar, Amanco ou equivalente técnico.	378885	Unid.	20	R\$ 34,54	R\$ 690,80
18	SUPORTE DE CANTO PARA UTILIDADES E ITENS DE HIGIENE Cor: Branco Referência: Arqplast 25720 ou equivalente técnico.	470238	Unid.	43	26,37	R\$ 1.133,91
SUBTOTAL – MATERIAIS HIDRÁULICOS						R\$12.949,62
GRUPO 3 – MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES						
19	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE Unidade de fornecimento: lata ou balde 18kg. Marca de referência: Vedacit, Quartzolit, Sika ou equivalente técnico. Atendimento à NBR 11702.	260946	Unid.	01	R\$ 253,83	R\$ 253,83



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

20	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS Unidade de fornecimento: galão de 3,6 litros Marca de referência: Vedacit (Otto Baumgart), Sika-1 (Sika), Tecplus 1 (Quartzolit), Contra Umidade (Viapol) ou equivalente técnico.	224655	Unid.	01	R\$ 49,03	R\$ 49,03
21	TELA IMPERMEABILIZANTE Unidade de fornecimento: rolo 50M Marca de referência: Vedacit, Sika, Quartzolit ou equivalente técnico. Atende à NBR 9574.	467182	Unid.	01	** R\$ 135,63	R\$ 135,63
SUBTOTAL – MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES						R\$438,49
GRUPO 4 – FECHADURAS E ACESSÓRIOS						
22	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA Marca de referência: Intelbras, Ppa, Contro iD ou equivalente técnico.	483925	Unid.	05	R\$ 293,44	R\$ 1.467,20
23	FECHADURA DE EMBUTIR LAFONTE PADRÃO SEDE PRT3 Marca de referência: La Fonte Linha Architect, modelo 6239.	354740	Unid.	10	*** R\$ 392,63	R\$ 3.926,30
24	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO Marca de referência: Dorma BTS, GDS 8200, Diamond D8200, Udinese UD65, ou equivalente técnico. Certificação.	361290	Unid.	05	R\$ 865,61	R\$ 4.328,05



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

25	FECHADURA PORTA CORTA-FOGO Referência: Disafe, Metalferco, Portex, ou equivalente técnico.	627733	Unid.	15	*** R\$ 103,20	R\$ 1.548,00
26	DOBRADIÇA PARA PORTA CORTA-FOGO Referência: EGK, Alerta Segurança, Portex, ou equivalente técnico.	236517	Unid.	45	*** R\$ 31,61	R\$1.422,45
SUBTOTAL – FECHADURAS E ACESSÓRIOS						R\$12.692,00
GRUPO 5 – MATERIAIS DE ACABAMENTO						
27	RODAPÉ EM GRANITO BRANCO DALLAS H=10CM, ESP. 2CM. Referência: Norma ABNT NBR 15.844:2010 (Rochas para Revestimento).	369145	Metro	50	*R\$ 61,15	R\$ 3.057,50
28	SELANTE PU DE ALTA PERFORMANCE. Unidade de fornecimento: cartucho de 400g ou 300ml (apropriado para pistola aplicadora). Cor cinza. Referência: Mundial Prime PU40, Vedacit PU40, Tytan Professional PU-40 ou equivalente técnico.	478811	Unid.	10	R\$ 30,54	R\$ 305,40
SUBTOTAL – MATERIAIS DE ACABAMENTO						R\$ 3.362,90
TOTAL GERAL						R\$ 32.946,85

Nota: Os grupos possuem caráter meramente organizacional.

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a banco de preços especializado em contratações públicas, complementada por cotações obtidas junto ao mercado local, com o objetivo de ampliar a competitividade, conferir maior aderência aos valores praticados no mercado e assegurar a obtenção de estimativas compatíveis com a realidade mercadológica do objeto. Para definição dos valores estimados da contratação, foram adotados os preços médios apurados a partir das fontes pesquisadas, observando-se critérios de razoabilidade, compatibilidade e adequação aos valores praticados no mercado.

* cotação realizada no Banco de Preços (1 fonte) e em mercado local (2 fontes).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

** cotação realizada no Banco de Preços (2 fontes) e em mercado local (1 fonte).

*** cotação realizada no mercado local.

- 4.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 4.2. Os itens foram organizados por categorias de materiais exclusivamente para fins de identificação e sistematização do objeto, não constituindo lotes de disputa. O julgamento da licitação ocorrerá pelo critério de menor preço por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores.
- 4.3. O prazo de vigência da contratação ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários no exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A necessidade da contratação decorre da demanda permanente por serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Considerando a natureza dos sistemas e componentes que integram a edificação, é necessário manter disponibilidade de materiais de reposição para atendimento das ocorrências identificadas durante inspeções de rotina, manutenções programadas e intervenções corretivas emergenciais.

A ausência dos materiais especificados neste Termo de Referência poderá ocasionar atrasos na execução dos serviços de manutenção, aumento dos custos decorrentes do agravamento de falhas, comprometimento da vida útil dos sistemas prediais e riscos à adequada utilização dos ambientes institucionais.

Os itens contemplados nesta contratação foram definidos com base nas necessidades operacionais da unidade, no histórico de consumo, na padronização dos materiais empregados nas instalações existentes e na necessidade de manutenção das condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conservação da edificação.

A solução proposta consiste na aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência, permitindo à Administração executar de forma eficiente as atividades de manutenção predial sob sua responsabilidade, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 6.1. A solução consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva do edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, visando garantir a continuidade das atividades de conservação predial, reparo e reposição de componentes utilizados nas rotinas de manutenção da edificação.

Os materiais a serem adquiridos contemplam itens de reposição e consumo empregados em serviços de manutenção predial, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

A solução adotada considera o ciclo de vida dos produtos, priorizando materiais com padrões mínimos de qualidade, durabilidade, resistência e compatibilidade técnica, de forma a proporcionar maior vida útil dos componentes instalados, redução da necessidade de substituições frequentes e diminuição dos custos de manutenção ao longo do tempo.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fornecidos em embalagem original do fabricante e atender às normas técnicas aplicáveis, observando-se critérios de desempenho, funcionalidade, segurança e adequação ao uso pretendido pela Administração.

As marcas indicadas nas especificações possuem caráter meramente referencial, sendo admitido o fornecimento de produto equivalente tecnicamente ou de melhor qualidade, desde que comprovada a compatibilidade técnica e funcional com as características exigidas neste Termo de Referência.

A contratação da solução pretendida visa assegurar maior eficiência na execução das atividades de manutenção predial, contribuindo para a adequada conservação das instalações, redução de falhas operacionais e preservação do patrimônio público.

- 6.2. O material deverá atender às especificações e referências de modelo conforme a descrição da tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo de Referência	QUANTIDADE
1	01	REFIL DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA Especificação: Refil elemento filtrante de tripla filtração para purificador Marca Libell; modelo hermético AcquaFlex Libell. Corpo fabricado em polipropileno de alta resistência, próprio para utilização em sistemas de purificação de água potável. Dimensões aproximadas:	Libell, Acquaflex ou equivalente técnico.	20 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

	<p>6x20x6 (LxAxP)</p> <p>Elementos filtrantes: Carvão ativado, Dolomita e Três camadas de manta texturizada;</p> <p>Pressão Máxima: 392 kPa (39,2 m.c.a);</p> <p>Pressão Mínima: 39 kPa (4m.c.a); Vazão máxima: 45 l/h;</p> <p>Retenção de partículas: (P)1V ≥ 5µm a < 305µm</p> <p>Redução de cloro livre: (C):l ≥ 75%. Características adicionais: Em conformidade com a portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde e atualizações; compatível com purificador de água Libell Aquaflex.</p>		
02	<p>REFIL DE FILTRO C+5 PARA BEBEDOURO IBBL</p> <p>Especificação: Material: Polipropileno e carvão ativado. Modelo: C+5. Dimensões aproximadas: 23,0 (altura) x 7,0 (largura) x 7,0 (profundidade) cm Peso aproximado: 326 a 398g Etapas de Purificação 5. Eficiência de Retenção de Partículas: (µm) Classe-C ≥ 5 a < 15. Eficiência de Redução de Cloro Livre Máxima redução de cloro Bacteriostático – sim. Vida Útil do Filtro: 6.000 L / até 6 meses 6.000 L. Encaixe tipo girou trocou. Certificações e Normas: Inmetro e NBR16908:2012.</p>	<p>Planeta Água, Hidrofiltros, Acqua Vitta, ou equivalente técnico compatível com refil C+5 IBBL.</p>	<p>10 unidades</p>
03	<p>REFIL DE FILTRO C+3 PARA BEBEDOURO IBBL</p> <p>Especificação: Material: Carvão ativado, polipropileno e borracha nitrílica. Modelo: C+3 Dimensões aproximadas: 22,3 (altura) x 6,2 (largura) x 6,2 (profundidade) cm Peso aproximado: 284 a 310g Etapas de Purificação 3. Eficiência de Retenção de Partículas: (µm) Classe-C ≥ 5 a < 15 Eficiência de Redução de Cloro Livre Redução de cloro. Bacteriostático - sim Vida Útil do Filtro 6.000 L / até 6 meses 6.000 L Encaixe tipo girou trocou. Certificações e Normas: Inmetro e NBR16908:2012</p>	<p>Planeta Água, Hidrofiltros, Acqua Vitta, ou equivalente técnico compatível com refil C+3 IBBL.</p>	<p>10 unidades</p>
04	<p>KIT REFIL FILTRO PPF-5 E T33</p>	<p>Planeta Água,</p>	<p>8 unidades de kit com os</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

		<p>Especificação: Kit de filtros com 1 (um) refil de filtro PPF-5 e 1 (um) refil de filtro T33, compatível com bebedouro acessível da marca Cånovas.</p> <p>Características (para PPF-5 e T33): Fluxo máximo: 30L/h; Pressão: 80 – 400 kPa; Temperatura: 2 – 38°C; Vida útil: 3000 L, ou 6 (seis) meses. Retenção de partículas (P): IV – 15µm a 30µm. Redução de cloro livre (C): I -> 75%. Certificação aprovada pelo INMETRO.</p> <p>Filtro PPF-5: responsável pela retenção de partículas sólidas (sedimentos).</p> <p>Filtro T33: Carvão ativado com prata coloidal para redução de cloro livre e inibição de bactérias. Apresentar comprovação de compatibilidade e ficha técnica.</p>	Hidrofiltros, Acqua Vitta, ou equivalente técnico compatível com modelo Cånovas.	filtros PPF-5 e T33
2	05	<p>BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA TORNEIRA 1/2"</p> <p>Especificação: Bucha vedante para reparo de torneira 1/2". Material do Corpo: Metal de alta resistência (aço carbono, latão ou zamac), Material do Elemento vedante: couro natural de alta densidade. Compatibilidade: Padrão MVS (Mecanismo de Vedação Substituível). Aplicação: Vedação interna de mecanismos de abertura e fechamento de torneiras 1/2".</p>	Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	200 unidades
	06	<p>BUCHA VEDANTE EM COURO E METAL, PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4" .</p> <p>Especificação: Bucha vedante para reparo de torneira 3/4". Material do Corpo: Metal de alta resistência (aço carbono, latão ou zamac), Material do Elemento vedante: couro natural de alta densidade, ou borracha de alta qualidade. Compatibilidade: Padrão MVS (Mecanismo de Vedação Substituível). Aplicação: Vedação interna de mecanismos de abertura e fechamento de torneiras 3/4".</p>	Blukit, Metalúrgica Inca, Unoplast, ou equivalente técnico.	200 unidades
	07	<p>PEÇA PARA REPARO DE TORNEIRA 3/4"</p> <p>Especificação: Reparo de torneira; acabamento em aço inoxidável, fixação roscável, Bitola 3/4" Polegada, Compatível com torneira presmatic.</p>	Blukit, Metal. Inca, Unoplast, ou equival. técnico.	30 unidades.
	08	<p>ANEL DE BORRACHA O´RING PARA VEDAÇÃO – KIT COM 419 PEÇAS.</p> <p>Especificação: Anel em EPDM (Etileno Propileno Dieno).</p>	Vonder, Western, Rotta ou equivalente	02 kits com 419 peças cada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

	Dureza: 70 Shore A. Faixa de Temperatura: Suporta variações térmicas de -50°C a 150°C. Estojo plástico com divisórias de identificação de medidas, contendo diversas variações de medidas de diâmetro interno (DI) e espessura (CS) milimétrica, incluindo, mas não limitado a: - Seção fina = 3mm x 1mm a 50mm x 3mm; - Seção média = 10mm x 2mm a 20mm x 4mm; - Seção grossa = 30mm x 3mm a 50mm x 4mm.	técnico. Atende às normas AS568 ou ISO3601	
09	TORNEIRA METÁLICA PRESSÃO AUTOMÁTICA Especificação: Torneira automática para lavatório, acionamento hidromecânico tipo Presmatic com botão frontal, e bica baixa. Tempo de fechamento regulável entre 4 a 10 segundos. Instalação em mesa (lavatório). Material do corpo: Latão. Acabamento: cromado de alto brilho, conforme NBR 10283. Pressão de funcionamento: mínima 2mca; máxima 40 mca. Sistema interno: cartucho hidromecânico de alta durabilidade, resistente a uso contínuo. Arejador integrado.	Docol linha PresMatic, Deca linha PressMatic, Roca ou equivalente técnico.	12 unidades
10	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA COM BICA ALTA Especificação: Torneira para pia de cozinha, instalação em mesa, com bica alta e móvel, acionamento por alavanca, com bico arejador, corpo em liga metálica resistente à corrosão, acabamento cromado, bitola de entrada 1/2", pressão de serviço entre 2 e 40 m.c.a, fabricada conforme ABNT NBR 10281, com garantia mínima de 12 meses. Corpo fabricado em liga de cobre (latão ou bronze). Componentes internos resistentes à corrosão, calcificação e desgaste. Acabamento cromado, com tratamento superficial resistente à oxidação e à limpeza frequente. Distância mínima entre bica e mesa igual a 197mm.	Deca, Docol, Fabrimar ou equivalente técnico.	05 unidades
11	FITA VEDA ROSCA Especificação: Fita veda rosca para vedação de conexões roscáveis em instalações hidráulicas, de gás e pneumáticas, fabricada em politetrafluoretileno não sintetizado (Teflon). Cor branca. Largura mínima de 12mm. Comprimento de 50 metros por rolo. Densidade mínima de 0,25g/cm ³ .	Tigre, Adelbras, Tekbond ou equivalente técnico. Atende à NBR NM 16368.	20 unidades
12	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Especificação: Anel de vedação com guia, destinado à	Censi, Vonder, Tekbond ou	10 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

		instalação de vaso sanitário, utilizado para vedar a interface entre a saída do vaso e a tubulação de esgoto. Material: Borracha butílica. Guia central em material rígido integrada ao anel. Sistema Universal, compatível com vasos sanitários padrão (saída DN 100mm). Cor azul.	equivalente técnico. Atende à NBR15941.	
13	SIFÃO SANFONADO Especificação: Sifão sanfonado (flexível), para instalações hidrossanitárias, fabricado em PVC ou polipropileno, cor branca. Comprimento extensível. Diâmetros compatíveis com válvulas e tubulações de esgoto. Sistema de vedação integrado. Atende à NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário).	Tigre, Amanco, Krona ou equivalente técnico.	20 unidades	
14	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA DESCARGA Especificação: Conjunto obturador para caixa de descarga, destinado ao controle de vedação e liberação da água em sistemas de descarga em caixa acoplada. Tipo: conjunto obturador completo, composto por: corpo do obturador, borracha ou anel de vedação e sistema de acionamento (encaixe para botão ou alavanca). Material do corpo: Plástico de engenharia (ABS, PP ou PVC de alta resistência). Compatível com vasos sanitários do mercado nacional. Atende à NBR 15097 (aparelhos sanitários – caixas de descarga). Vedante em borracha ou silicone.	Astra, Hydra, Deca ou equivalente técnico.	40 unidades	
15	VÁLVULA DE LAVATÓRIO Especificação: Válvula para lavatório, destinada ao escoamento de água de pias e lavatórios, instalada no furo de saída da cuba e acoplável a sifão. Válvula simples, sem ladrão. Material: metal cromado. Acabamento: cromado brilhante. Diâmetro Padrão (7/8”), compatível com lavatórios padrão nacional. Fixação com porca e anel de vedação inclusos. Vedação com anéis de borracha ou silicone (inclusos). Adaptável a sifões padrão. Atende à NBR 10281.	Deca, Docol, Hydra ou equivalente técnico.	10 unidades	
16	DUCHA HIGIÊNICA Especificação: Ducha higiênica em metal, para uso sanitário, com conjunto composto por: Duchinha manual (acionamento por alavanca), mangueira flexível, suporte para fixação em parede, registro de acionamento em	Deca, Docol, Nitro Metais ou equivalente técnico.	20 unidades	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

		alavanca, independente, de 1/4 de volta. Material do corpo: metal com acabamento cromado, resistente à corrosão. Mangueira flexível: comprimento mínimo de 120cm, revestida em aço inoxidável. Pressão de funcionamento compatível com redes prediais de água fria. Conexão hidráulica padrão 1/2", compatível com instalações prediais convencionais.		
17	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO Especificação: Engate flexível cromado destinado à ligação hidráulica entre pontos de saída de água e aparelhos sanitários com aplicação em instalações prediais de água fria. Material externo: malha metálica de aço inoxidável. Mangueira interna em borracha sintética tipo EPDM. Acabamento cromado de alta resistência. Comprimento nominal mínimo de 60cm. Bitola: 1/2". Pressão de trabalho mínima: 7,5kgf/cm ² . Temperatura máxima suportada: mínimo de 70°C. Vedação com anel de borracha, sem vazamentos.	Deca, Fabrimar, Amanco ou equivalente técnico.	20 unidades	
18	SUPORTE DE CANTO PARA UTILIDADES E ITENS DE HIGIENE Especificação: Suporte de canto para instalação em paredes de banheiros, vestiários, lavatórios, áreas de serviço ou ambientes similares, destinado ao acondicionamento de produtos de higiene, limpeza e utilidades diversas. Fabricado em material plástico de alta resistência à umidade e à corrosão, na cor branca , com estrutura reforçada, superfícies lisas para facilitar a limpeza e cantos arredondados para maior segurança dos usuários. Deverá possuir duas prateleiras para acomodação de objetos, sistema de fixação por parafusos e formato compatível com instalação em cantos de parede. Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none">• Altura: 41,7 cm;• Largura: 14,6 cm;• Comprimento: 28,8 cm. Peso aproximado: 0,36 kg.	Arqplast 25720 ou equivalente técnico.	01 unidades	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

		<p>O produto deverá ser fornecido com todos os componentes necessários à sua instalação.</p> <p>Referência de qualidade: Arqplast 25720 ou equivalente técnico.</p>		
3	19	<p>MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE</p> <p>Especificação: Impermeabilizante à base de resina acrílica elastomérica ou borracha líquida, monocomponente (pronto para uso). Aplicação a frio. Elasticidade elevada, alta flexibilidade, secagem rápida e ótima aderência a superfícies cimentícias e metálicas. Cor branca. Consumo aproximado de 1,2 a 1,8 kg/m². Secagem entre demãos de 2 a 4 horas. Validade: 24 meses após data de fabricação.</p>	Vedacit, Quartzolit, Sika ou equivalente técnico. Atendimento à NBR 11702.	Uma lata ou balde de 18kg.
	20	<p>ADITIVO IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS</p> <p>Especificação: Aditivo líquido, pronto para uso, agindo por hidrofugação do sistema capilar, de pega normal, destinado a impermeabilizar concretos e argamassas. Compatível com cimento Portland e isento de cloretos (não agressivo à armadura). Líquido (emulsão) de fácil mistura com água de amassamento. Densidade aproximada: 1,02 a 1,05 g/cm³. Composição básica: copolímeros vinílicos, silicatos ou sais inorgânicos. Validade: 24 meses após data de fabricação.</p>	Vedacit (Otto Baumgart), Sika-1 (Sika), Tecplus 1 (Quartzolit), Contra Umidade (Viapol) ou equivalente técnico.	Um galão de 3,6 litros.
	21	<p>TELA POLIÉSTER IMPERMEABILIZANTE – ROLO COM LARGURA 50CM</p> <p>Especificação: Tela de poliéster estruturante constituída de fios 100% poliéster, destinada ao reforço de membranas impermeabilizantes moldadas "in loco". Acabamento resinado (revestido em PVC). Dimensão da malha: abertura aproximada entre 1x1mm e 3x3mm. Largura: 50cm. Comprimento: 50m.</p>	Vedacit, Sika, Quartzolit ou equivalente técnico. Atende à NBR 9574.	1 rolo de 50cm de largura e 50m de comprimento.
4	22	<p>FECHADURA ELETROMAGNÉTICA</p> <p>Especificação: Fechadura eletromagnética tipo eletroímã, destinada à utilização em sistemas de controle de acesso, compatível com portas de vidro temperado de 10 mm de espessura, com instalação por sistema de sobrepor.</p> <p>Força mínima de retenção: 150 kgf. Tensão de alimentação: 12 a 16 Vcc. Corrente nominal: até 400 mA.</p>	Intelbras, Ppa, ControID ou equivalente técnico.	05 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

	<p>Modo de operação: fail safe (destravamento automático na ausência de alimentação elétrica).</p> <p>Corpo fabricado em aço, proporcionando maior resistência mecânica ao conjunto, com acabamento em pintura eletrostática na cor prata ou cromado. Placa de armadura confeccionada em aço tratado, com baixo magnetismo residual após desenergização.</p> <p>Compatível com sistemas de controle de acesso, acionadores, botoeiras e fontes de alimentação específicas para controle de acesso.</p> <p>Dimensões máximas aproximadas: 145 x 47 x 28 mm (L x A x P).</p> <p>Tipo de instalação: sobrepor.</p> <p>O fornecimento deverá contemplar suportes, chapas, ferragens e demais acessórios necessários para fixação em porta de vidro temperado de 10 mm, conforme configuração de instalação.</p> <p>Aplicação em portas de vidro temperado com batente compatível.</p> <p>Somente fornecimento.</p>		
23	<p>FECHADURA DE EMBUTIR LAFONTE LINHA ARCHITECT, MODELO 6239 (PADRÃO SEDE PRT3)</p> <p>Especificação: Conjunto fechadura La Fonte 6239 (Alavanca / Maçaneta), com acabamento cromado brilhante, maçaneta em Zamac e Rosetas em aço inox. Roseta tipo redonda.</p> <p>Tipo de fechadura: de embutir.</p> <p>Tamanho da máquina: 55mm.</p> <p>Espessura da porta: 30mm a 40mm.</p> <p>Grau de Segurança: ST2.</p> <p>Conjunto: par de maçanetas (zamac), par de rosetas (inox), máquina da fechadura com 55 mm, contra testa e chapa testa arredondadas, chaves (02 unidades).</p>	Marca La Fonte, Linha Architect, modelo 6239.	10 unidades
24	<p>MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO</p> <p>Especificação: Mola hidráulica de piso, instalação embutida, destinada ao fechamento automático de portas de vidro temperado, para portas pivotantes de ação simples, com controle hidráulico de velocidade e batente final.</p> <p>Sistema de fechamento: Hidráulico, totalmente controlado.</p> <p>Velocidade de fechamento: regulação independente em</p>	Dorma BTS, GDS 8200, Diamond D8200, Udinese UD65, ou equivalente técnico.	05 unidades



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

		<p>dois estágios: de aproximadamente de 130° a 15°; de 15° a 0°.</p> <p>Amortecimento de abertura mecânico incorporado.</p> <p>Trava (hold open): retenção da porta na posição de 90°, integrada à mola;</p> <p>Dimensões: caixa embutida no piso: comprimento – 275 a 306 mm; largura – 80 a 108mm; altura – 40 a 50mm.</p> <p>Corpo da mola: alumínio de alta resistência.</p> <p>Caixa de embutir: aço galvanizado</p> <p>Espelho de acabamento: aço inox</p> <p>Eixo: tipo T, compatível com ferragens padrão Santa Marina / Blindex, ou equivalentes</p> <p>Conjunto: corpo da mola hidráulica; caixa metálica para embutir no piso; eixo apropriado para porta de vidro; espelho de acabamento em inox; manual técnico de instalação e regulagem.</p>		
	25	<p>FECHADURA PARA PORTA CORTA-FOGO</p> <p>Especificação: Fechadura mecânica para porta corta-fogo, desenvolvida para manter a integridade da porta durante situações de incêndio. Funcionamento sem chave e instalação de sobrepor. Material em aço carbono ou liga metálica de alta resistência térmica.</p> <p>Acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Compatível com portas metálicas corta-fogo (P-60, P90 ou superior) e padrão ABNT, NBR 11742. Componentes mínimos: corpo da fechadura, trinco, lingueta e acessórios de fixação. Acompanhado de manual ou instrução de instalação. Fornecimento com parafusos de fixação compatíveis.</p>	Disafe, Metalferco, Portex, ou equivalente técnico.	15 unidades
	26	<p>DOBRADIÇA PARA PORTA CORTA-FOGO</p> <p>Especificação: Dobradiça com mola para porta corta fogo, com fechamento automático. Material fabricado em aço carbono ou aço zincado, com tratamento anticorrosivo. Mola helicoidal interna garantindo o fechamento automático da porta. Sistema reversível (direita/esquerda). Pino central em aço temperado. Compatível com portas corta fogo P60 e P90, conforme NBR 11742. Permite ajuste de tensão da mola para controle de fechamento.</p>	EGK, Alerta Segurança, Portex, ou equivalente técnico.	45 unidades
5	27	<p>RODAPÉ EM GRANITO BRANCO DALLAS H= 10CM, ESP. 2CM.</p> <p>Especificação: Fornecimento de rodapé de granito</p>	Norma ABNT NBR 15.844:2010 (Rochas	50 metros lineares.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

	natural, resistente a impactos e abrasão, na cor Branco Dallas, conforme padrão existente na sede da PRT 3ª Região, com altura de 10cm, espessura 2cm e comprimento de cada peça com no mínimo 60cm e máximo 100cm. Acabamento polido na face aparente e na borda superior. Material de primeira qualidade, isento de trincas e fissuras, manchas de ferrugens, veios abertos, lascas ou reparos com massa plástica.	para Revestimen to – Requisitos para Granitos).	
28	SELANTE PU DE ALTA PERFORMANCE. Especificação: Selante adesivo de poliuretano (PU) de alta performance, monocomponente (pronto para uso), tixotrópico (não escorre). Cor branco.	Mundial Prime PU40, Vedacit PU40, Tytan Prof. PU-40 ou equival. técnico.	10 cartuchos de 400g ou 300ml (apropriado para pistola aplicadora).

Nota: A comprovação da equivalência técnica poderá ser realizada mediante apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante, devendo a documentação apresentada evidenciar, de forma objetiva, que o produto ofertado possui características técnicas, desempenho e aplicação compatíveis com os requisitos mínimos definidos neste Termo de Referência

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os materiais deverão ser entregues na **Seção de Almoxarifado**, Rua Bernardo Guimarães, nº1615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-082.

Telefone para contato: **(31) 3279-3033 ou (31) 3279-3000.**

O recebimento dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, no horário de **08h00 às 16h00.**

8.4. O prazo de validade dos itens na data da entrega não poderá ser inferior a **18 (dezoito) meses.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
 - 9.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - 9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
 - 9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

- 9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. 6.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF. 6.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 10.1. O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 10.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.3. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 10.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 10.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

- 11.1. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2. O critério de seleção da proposta será o menor preço por item, desde que atendidas as exigências de habilitação e as especificações constantes deste Termo de Referência.
- 11.3. Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.
- 11.4. A proposta apresentada deverá conter o CNPJ da proponente, prazo de validade e ser endereçada à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, deverão também estar inclusos nos valores dos itens todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas e fretes.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 32.946,85 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários e totais por item contidos no item 4 deste Termo de Referência.
- 12.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações junto ao aplicativo Banco de Preços, em casos de impossibilidade de obtenção de preços compatíveis com os preços praticados no mercado, foi realizada a cotação no mercado local, sendo considerado o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, da Portaria PGR/MPU nº 100/2023, e utilizado o menor preço dos valores obtidos na pesquisa realizada com os fornecedores locais.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 13.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 13.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 13.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

- 13.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto fornecido com avarias ou defeitos;
- 13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.6. Manter, durante toda a execução da Nota de Empenho, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 14.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
 - 14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este Termo de Referência e os termos de sua proposta;
 - 14.1.3. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 14.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 14.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA,
 - 14.1.6. Receber o objeto no prazo e em condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta;
 - 14.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
 - 14.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber;
- 14.2. A PRT 3ª Região não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Nota de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região

R. Bernardo Guimarães, 1615, Funcionários – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-082

<http://www.prt3.mpt.gov.br>

Empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro correspondente, observadas as classificações orçamentárias aplicáveis à natureza da despesa.
- 15.2.** A indicação da dotação orçamentária específica será realizada previamente à emissão da Nota de Empenho, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2026.

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Seção de Logística da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública.

Ulisses José da Silva Junior

SEÇÃO DE LOGÍSTICA

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente.